



000118

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Alceu Carvalho Azambuja.

Art. 2º - Par-se-á a entrega do Diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1996.

Fezemos presente a Câmara Municipal de Ituiutaba, em 11 de dezembro de 1996, para que seja aprovado o presente Decreto Legislativo, em conformidade com o art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, e para que seja expedido o Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Alceu Carvalho Azambuja, em conformidade com o art. 1º do presente Decreto Legislativo.

[Handwritten Signature]
Rubens Erifatan Vaz
- Presidente -

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 1996.